



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**PORTARIA GR N° 478, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.**

Designa fiscal do Contrato de Serviço de Confecção de Materiais Gráficos.

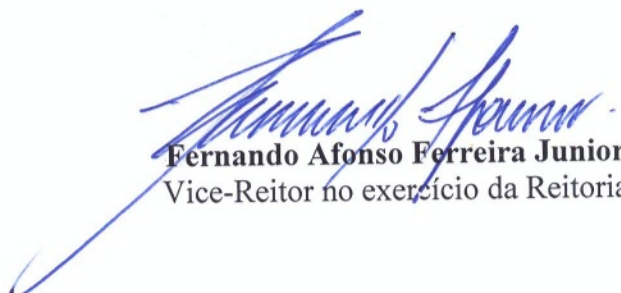
**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Designar o servidor **Robério Nery da Silva**, SIAPE n° 1944149, CPF n° [REDACTED] como representante da Administração Superior, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato de Serviço de Confecção de Materiais Gráficos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Art. 2.º O servidor responsável fará relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante a conformidade ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria